



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL

Processo n. 1.355.854/2025
Em 27/3/2026

À vista das informações processuais, considerando o parecer jurídico da Advocacia da Câmara dos Deputados, docs. 40 e 41, e à luz do art. 36, inciso I, do Ato da Mesa n. 206/2021, o qual dispensa a prévia autorização do Primeiro-Secretário, **autorizo** a contratação direta da empresa **Youon Sistemas Ltda.**, CNPJ 48.650.686/0001-92, por inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, objetivando a aquisição de assinatura de licença de software para interação com telespectadores via WhatsApp para exibição em programas da TV Câmara, na forma da proposta de doc. 22.

2. Em decorrência deste ato, **autorizo** a despesa no valor de **R\$ 26.232,35** (vinte e seis mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos) em favor da mencionada pessoa jurídica.

3. Dando cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar n. 101/2000, **declaro** a adequação orçamentária e financeira dessa despesa, como evidencia a emissão dos Pré-Empenhos 2026PE000396 a 398, doc. 36.

4. Ao **Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade**, para emissão da nota de empenho, observada a exigência de vinculação expressa do Termo de Referência, doc. 7, e da Proposta Comercial, doc. 22, no corpo da nota de empenho, conforme determinado no parecer jurídico da AdvCD, docs. 40 e 41. Em seguida, à **Central de Compras**, para divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, em obediência ao disposto no art. 94, inciso II, da referida Lei, e demais providências.

Guilherme Barbosa Brandão
Diretor-Geral

